

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.172.507

CNPJ/MF nº 61.486.650/0001-83

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE DEZEMBRO DE 2009

Data, Hora e Local: Realizada em 1º dia do mês de dezembro de 2009, às 10:30 horas, na sede social da Companhia, situada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Juruá, nº 434, Alphaville.

Convocação: Edital de Convocação publicado, em primeira convocação, nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo", nas edições dos dias 13, 14 e 17 de novembro de 2009, e "Valor Econômico", nas edições dos dias 13, 16 e 17 de novembro de 2009.

Presença: Presentes os acionistas representando 35,76% do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Também presentes os Srs. Daniel Diniz Simões (CRC SP-259793/O-6) e Eduarda Silveira Bueno (CRC 1MG070432/O-2), representantes da KPMG Auditores Independentes, Wagner Mar, Flávio Leme Ferreira Filho, membros do Conselho Fiscal e Antonio Carlos Gaeta, membro da administração da Companhia.

Mesa: Tharso Bossolani, Presidente, escolhido pelos presentes na forma do Art. 11 do Estatuto Social; e Lílian Cristina Pacheco Lira, Secretária.

Ordem do Dia: (i) apreciação e aprovação da proposta de incorporação, pela Companhia, das seguintes sociedades controladas pela Companhia ("Incorporação"): Laboratório Alvaro Ltda., Laboratório Frischmann Aisengart Ltda., Laboratório Atalaia Ltda., Image Memorial Ltda., Med Imagem Ultra-Sonografia e Radiologia Ltda., CEDIC – Centro de Diagnósticos por Imagem de Cuiabá Ltda., Centro Médico de Diagnóstico Laboratorial Ltda. e Unidade Cearense de Imagem Ltda. ("Incorporadas"), com a consequente extinção das Incorporadas; (ii) apreciação e aprovação do Protocolo e Justificação de Incorporação das Incorporadas pela Companhia ("Protocolo e Justificação") – Anexo I; (iii) apreciação e ratificação da indicação da KPMG Auditores Independentes, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 33, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.755.217/0001-29 e no CRC sob

o nº 2SP014428/O-6 (“KPMG”), como empresa perita responsável pela avaliação do patrimônio líquido das Incorporadas pelo seu valor patrimonial contábil, bem como pela elaboração dos respectivos laudos de avaliação (“Laudos de Avaliação”); **(iv)** apreciação e aprovação dos Laudos de Avaliação – Anexo II; e **(v)** autorização para que os administradores da Companhia adotem todas as providências necessárias visando formalizar a Incorporação perante as repartições públicas competentes.

Deliberações tomadas: Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram, sem ressalvas **(i)** aprovar, por unanimidade dos presentes, nos termos do Protocolo e Justificação, a Incorporação, pela Companhia, das seguintes Incorporadas, todas controladas integralmente pela Companhia: **Laboratório Alvaro Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua General Osório, nº 3.212, Centro, CEP 85801-110, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.097.831/0001-95, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41.206.219.028; **Laboratório Atalaia Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida das Bandeiras, Quadra 23, Lotes 5 e 6, Vila Brasília, CEP 74905-180, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.604.495/0001-20, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52.202.285.971; **CEDIC – Centro de Diagnósticos por Imagem de Cuiabá Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua Barão de Melgaço, nº 2.777, Centro, CEP 78020-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.242.975/0001-26, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 51.200.550.731; **Centro Médico de Diagnóstico Laboratorial Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua Barão de Melgaço, nº 2.777, 1º Piso, Centro, CEP 78020-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.762.569/0001-82, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob o NIRE 51.200.739.206; **Laboratório Frischmann Aisengart Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Avenida das Torres, nº 1.992, CEP 83040-230, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.499.466/0001-45, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41.206.229.481; **Image Memorial Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Altino Serbeto de Barros, nº 241, 1º andar, sala 109, Itaigara, CEP 40301-155, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.191.415/0001-15, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29.203.173.451; **Med Imagem Ultra-Sonografia e Radiologia Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede no Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Roberto Silveira, nº 512, Icaraí, CEP 24230-163, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.181.094/0001-88, com

seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.207.789.646; e **Unidade Cearense de Imagem Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Santos Dumont, nº 5.633, Papicu, CEP 60190-800, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.579.970/0001-70, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23.201.226.455, com a conseqüente extinção das Incorporadas; **(ii)** aprovar, por unanimidade dos presentes, o Protocolo e Justificação, o qual estabelece todos os termos e condições da Incorporação; **(iii)** ratificar, por unanimidade dos presentes, a indicação, pela Diretoria da Companhia, da KPMG como empresa perita responsável pela avaliação do patrimônio líquido das Incorporadas, pelo seu valor patrimonial contábil, a ser incorporado pela Companhia, bem como pela elaboração dos respectivos Laudos de Avaliação; **(iv)** aprovar, por unanimidade dos presentes, os Laudos de Avaliação; e **(v)** autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à implementação e formalização da Incorporação, ficando desde já investidos dos mais amplos poderes para representar a Companhia perante autoridades públicas federais, estaduais ou municipais, incluindo Juntas Comerciais, secretarias federais, estaduais ou municipais, podendo promover junto aos órgãos públicos competentes as alterações que se fizerem necessárias, bem como a devida baixa da inscrição das Incorporadas no CNPJ/MF e demais inscrições fiscais.

Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, e que será publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76, a qual foi lida, achada conforme e assinada.

Assinaturas:

Mesa: Tharso Bossolani – Presidente; e Lílian Cristina Pacheco Lira – Secretária.

Acionistas: VANDERBILT UNIVERSITY; LOCKHEED MARTIN INVESTMENT MANAGEMENT COMPANY; CARNEGIE LLC; FEBE VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; FAMA CHALLENGER MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES; FAMA STRIKER MN MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO LONGO PRAZO; todos representados por Bruno Piacentini; THE BOEING COMPANY EMPLOYEE RETIREMENT PLANS MASTER TRUST; MFS INTERNATIONAL NEW DISCOVERY FUND; MFS DIVERSIFIED TARGET RETURN FUND; OPPENHEIMER DEVELOPING MARKETS FUND; EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS;

NORGES BANK; STATE STREET EMERGING MARKETS; BELL ATLANTIC MASTER TRUST; MFS EMERGING MARKETS EQUITY FUND; MFS VARIABLE INSURANCE TRUST II – MFS EMERGING MARKETS EQUITY PORTFOLIO; GENERAL ELECTRIC PENSION TRUST; BLACKROCK LATIN AMERICA FUND, INC; COMMONWEALTH OF PENNSYLVANIA PUBLIC SCHOLL EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; IBM SAVINGS PLAN; CENTRAL STATES SOUTHEAST AND SOUTHWEST AREAS PENSION FUND; FIRE & POLICE EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM CITY OF BALTIMORE; MERRILL LLYNCH LATIN AMERICAN INVESTMENT TRUST PLC; THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. RE: MTBC400035147; TRW AUTOMOTIVE DEFINED BENEFIT MASTER TRUST; THE EMM UMBRELLA FUNDS; JOHN HANCOCK TRUST INTERNACIONAL EQUITY INDEX TRUST B; PENSIONSKSSERNES ADMINISTRATION A/S; BLACKROCK GLOBAL FUNDS; RAILWAYS PENSION TRUSTEE COMPANY LIMITED; FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND; PACIFIC LIFE FUNDS – PL EMERGING MARKETS FUND; LAUDUS INTERNACIONAL MARKETMASTERS FUND; THE BARING EMERGING MARKETS UMBRELLA FUND, SUB FUND, THE BARING LATIN AMERICA FUND; GE INVESTMENTS FUNDS, INC.; THE GBC INTERNACIONAL GROWTH FUND; THE HONEYWELL INTERNACIONAL INC. MASTER RETIREMENT TRUST; GE INSTITUTIONAL FUNDS; GE FUNDS; MFS MERIDIAN FUNDS – EMERGING MARKETS EQUITY FUND; OFI TRUST COMPANY; OFI INSTITUTIONAL EMERGING MARKETS EQUITY FUND, LP; STATE OF CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; NORTHWESTERN MUTUAL SERIES FUND, INC – EMERGING MARKETS EQUITY PORTFOLIO; GE ASSET MANAGEMENT CANADA FUND – EMERGING MARKETS EQUITY SECTION; BALENTINE INTERNATIONAL EQUITY FUND SELECT L.P.; FIDELITY GLOBAL HEALTH CARE FUND; WILLIAN BLAIR MUTUAL FUNDS, INC. INTERNACIONAL GROWTH FUND; WELLINGTON TRUST COMPANY N.A.; ING GROWTH AND INCOME FUND; CI GLOBAL MANAGERS CORPORATE CLASS; EATON VANCE COLLECTIVE INVESTMENT TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS – EMERGING MARKETS EQUITY FUND; SPDR S&P EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF; JOHN HANCOCK TRUST DISCIPLINED DIVERSIFICATION TRUST; CI GLOBAL SMALL COMPANIES FUND; CI GLOBAL SMALL COMPANIES CORPORATE CLASS; ELFUN DIVERSIFIED FUND; TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS; MML STRATEGIC EMERGING MARKETS FUND; MSCI EMERGING MARKETS SMALL CAP INDEX SECURITIES LENDING COMMON TRUST FUND; ROBECO CAPITAL GROWTH FUNDS; MFS NEW DISCOVERY FUND; MFS VARIABLE INSURANCE TRUST – MFS NEW DISCOVERY SERIES; FORTIS L FUND EQUITY BRAZIL; FORTIS L FUND EQUITY LATIN AMERICA; MASSMUTUAL PREMIER STRATEGIC EMERGING MARKETS FUND; THE FUTURE FUND BOARD OF GUARDIANS; FORTIS L FUND EQUITY HEALTH CARE WORLD; VANGUARD FTSE ALL-WORLD EX-US SMALL-CAP INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNACIONAL EQUITY INDEX; STATE OF CONNECTICUT RETIREMENT PLANS AND TRUST FUNDS; EMERGING GLOBAL SHARES DOW JONES EMERGING MARKETS TITANS COMPOSITE INDEX FUND; GMAM INVESTMENT FUNDS TRUST; SCHWAB HEALTH CARE FUND; SWIFTCURRENT PARTNERS LP; SWIFTCURRENT OFFSHORE LTD; todos representados por Antonio de Almeida e Silva; STRATEGY HG FUND LLC; STRATEGY HG LONG SHORT FUND LLC; CSHG STRATEGY LS MAST FIM; CSHG STRATEGY II MASTER FIA; CSHG VERDE MASTER FIM; CSHG CART ADM REAL FIM; GREEN HG FUND LLC; CSHG VERDE EQUITY MASTER FIA; todos representados por Lucila Prazeres da Silva; SKOPOS MASTER FIA; SKOPOS HG GREY CITY FUND, LLC; SKOPOS HG BRK FUND LLC; SKOPOS HG FUND LLC; todos representados por Marcelo Cerize.

A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio.

Barueri, 1º de dezembro de 2009.

Mesa:

Tharso Bossolani
Presidente

Lílian Cristina Pacheco Lira
Secretária

(Página de assinaturas da ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 1º de dezembro de 2009 às 10:30 horas)

Anexo I
Protocolo e Justificação

Anexo II
Laudos de Avaliação